



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 022 - Marizópolis/PB – 23/04/2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIEGO JERÔNIMO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 2

EDIÇÃO Nº 022

MARIZÓPOLIS/PB - 23 DE ABRIL DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 011/2025

Pelo presente instrumento particular de trabalho por prazo determinado e por excepcional interesse público de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS** – Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.941/0001-49, situada na Rua João Vicente de Almeida, s/n, Edilson Alves, na cidade de Marizópolis, neste ato representado pelo Exmo. Senhor **LUCAS GONÇALVES BRAGA**, Prefeito, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF sob nº 009.910.544-66, portadora da cédula de Identidade nº 2631985, residente na cidade de Marizópolis, denominado CONTRATANTE e outro lado o (a) Sr.(a) **ANTONIO MARCOS ARISTIDES DE ALMEIDA**, brasileiro(a), **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIOAS-ACE**, inscrito(a) no CPF sob nº 978...774-91, residente na cidade Marizópolis/PB, aqui denominado CONTRATADO, ajustam o seguinte:

As partes acima qualificadas firmaram em **03/01/2025**, **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025**, no qual de comum acordo celebram o DISTRATO nesta data.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, justamente com as testemunhas abaixo:

Marizópolis-PB, em 16 de abril de 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 3

EDIÇÃO Nº 022

MARIZÓPOLIS/PB - 23 DE ABRIL DE 2025



PORTARIA Nº 014, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA MOTA**, inscrito no CPF sob nº 169.908.844-60, para atuar como servidor responsável pela elaboração de **PESQUISA DE MERCADO**, nos processos de contratações públicas, no âmbito da Câmara Municipal do Município de Marizópolis-PB.

Parágrafo Único. O exercício das funções dispostas no caput deste artigo, não serão remuneradas.

Art. 2º. O servidor designado por esta Portaria poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

DIEGO JERÔNIMO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03

www.marizopolis.pb.gov.br
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025
CNPJ: 01.612.941/0001-49

RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 4

EDIÇÃO Nº 022

MARIZÓPOLIS/PB - 23 DE ABRIL DE 2025



PORTARIA Nº 015, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA MOTA**, inscrito no CPF sob nº 169.908.844-60, para atuar como servidor responsável pela elaboração de **TERMO DE REFERÊNCIA - TR**, nos processos de contratações públicas, no âmbito da Câmara Municipal do Município de Marizópolis-PB.

Parágrafo Único. O exercício das funções dispostas no caput deste artigo, não serão remuneradas.

Art. 2º. O servidor designado por esta Portaria poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE ABRIL DE 2025.


DIEGO JERÔNIMO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03

www.marizopolis.pb.gov.br
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025
CNPJ: 01.612.941/0001-49

RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000